

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 218/2011 - CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

Homologar a habilitação dos Municípios a receber o quantitativo referente à Unidade de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - As Portarias GM/MS nº. 2697, 2698, 2699 e 2700 de 17 de novembro de 2011 e a 2702 de 16 de novembro de 2011, que habilita e estabelece incentivo de custeio para a Unidade de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro 2011, a partir da competência Janeiro de 2012, os valores anuais de incentivo de custeio as Unidades de Suporte Básico e Avançado destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade dos municípios, conforme tabela abaixo:

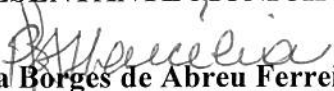
Município	Valor Anual	Tipo	Portaria
Mineiros	R\$ 330.000,00	USA	2697
Goianira	R\$ 150.000,00	USB	2698
Santa Helena de Goiás	R\$ 330.000,00	USA	2699
Anicuns	R\$ 150.000,00	USB	2700
Goianésia	R\$ 330.000,00	USA	2702

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS